



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 477/2022

Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Parque Joinville"

Recebido em 13 de junho de 2023, às 10h04.

Questionamento: "[...] Quero solicitar os projetos de sondagem do solo onde será concebida a fundação da construção, peço que por gentileza nos disponibilize estes projetos se eles existem, e se não existem por gentileza gostaria de entender como foi determinado a profundidade das estacas pré-moldadas que existe no projeto de fundação. Outra dúvida que surgiu ao lermos o edital e a seguinte. j.1) Considerando a implantação do sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, as empresas participantes sediadas neste estado deverão apresentar a referida Certidão emitida no sistema SAJ juntamente com a respectiva Certidão emitida no sistema eproc, para que tenham validade; j.2) Na hipótese de outras Unidades Federativas com situação similar, as empresas participantes deverão apresentar a Certidão complementar nos mesmos termos. A obrigatoriedade dessas certidões já que somos uma empresa do estado do Paraná"

Resposta: Em atenção ao questionamento acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0017301749/2023 - SAP.LCT, em 16 de junho de 2023, a qual substitui as peças técnicas do processo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.7 do edital. Quanto ao subitem 8.2 alínea "j.1" trata de proponentes sediadas em Santa Catarina, onde há Sistema SAJ e Sistema EPROC para emissão da Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial. Contudo, a alínea "j.2" estabelece que "*Na hipótese de outras Unidades Federativas com situação similar, as empresas participantes deverão apresentar a Certidão complementar nos mesmos termos*". Agora, caso o proponente não se enquadre nas alíneas "j.1" e "j.2" deverá apresentar conforme exigência da alínea "j".

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 157/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 19/06/2023, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017343274** e o código CRC **150AB36B**.

